



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 653/2021

FLS. _____

VISTO _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE ARTIGOS DE PAPELARIA).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 068/2021/CPLMS

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 118/2021/CPLMS/RO.

PROCESSO: N° 653/2021

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, n°. 2476, nesta cidade de Buritis-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n°. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n°. **2680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n°.118/2021**, em virtude de deliberação do Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA I – DO OBJETO

2.1. 1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto : **Futura e eventual aquisição de material de consumo (Expediente artigos de papelaria)**, por um período de 12 (doze) meses, proporcionando maior competitividade, com conseqüente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico N°. 118/2021**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal n°. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: COMERCIAL VÊNUS LTDA

CNPJ: 04.637.690/0001-45

TEL/FAX: (69) 3441-2035

E-MAIL: papelariavenus@bol.com.br / papelariavenus@gmail.com

ENDEREÇO: AV.PORTO VELHO 2256 CENTRO CACOAL/RO

NOME DO REPRESENTANTE: VALDINEI GOMES DA ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 595.653.812-00

VENCEDORA DOS ITENS: 07,09,10,24,26,34,45,55,70,71,74 e 84.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
07	Cola branca liquida -	UND	476	KAZ	R\$ 1,89	R\$ 899,64

	90 gramas, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região onde é aplicada.					
09	Corretivo líquido à base de água frasco 18ml.	UND	104	KAZ	R\$ 2,54	R\$ 264,16
10	Cola branca, embalagem com 01 litro.	UND	32	KAZ	R\$ 11,25	R\$ 360,00
24	Fita adesiva transparente, tam. Med. 45mm x 50m.	UND	495	SUPERFITAS	R\$ 3,95	R\$ 1.955,25
26	Grampeador de mesa para papel manual em metal, para 100 folhas.	UND	66	MASTERPRINT	R\$ 72,98	R\$ 4.816,68
34	Mouse basic preto conexão usb compatível com windosws xp/vista/07	UND	194	BRIGHT	R\$ 13,91	R\$ 2.698,54
45	Pilha alcalin AAA média.	UND	228	ELGIN	R\$ 6,27	R\$ 1.429,56
55	Régua transparente, resistente colorida. (cores diversas), milimetrada de 30cm.	UND	227	WALEU	R\$ 1,08	R\$ 245,16
70	Bandeja em acrílico p/ documentos dupla transparente tam. 260 x 360mm	UND	68	WALEU	R\$ 38,67	R\$ 2.629,56
71	Bandeja em acrílico p/ documentos tripla transparente tam. 260 x 360mm	UND	60	WALEU	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
74	Pincel para quadro branco e superfície lisa, auto- pincel para quadro branco e superfície lisa, auto-recarregável, secagem rápida, na cor azul, caneta medindo entre 10cm a 14cm.	UND	32	BRW	R\$ 9,66	R\$ 309,12
84	Bastão de cola quente grosso.	UND	400	CLASSE	R\$ 1,25	R\$ 500,00

TABELA II

LICITANTE: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP

CNPJ: 04.925.681/0001-50

TEL/FAX: (69) 3521-2325/3521-2853

E-MAIL:papelariateixeirajaru@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. PE ADOLPHO ROHL, 2136 CENTRO JARU/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 653/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

NOME DO REPRESENTANTE: DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 315.775.712-15

VENCEDORA DOS ITENS:

02,03,08,11,15,16,17,18,25,29,30,31,36,37,38,39,40,41,48,53,56,59,60,62,63,64,66,67,68,69,72,
73,75,78,79,82,83,85,86,87,88 e 89.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. DEST. EXCLUSIVA. ME/EMPRESA CONCORRÊNCIA	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR. TOTAL REGISTRADO R\$
02	Anote cole blocos com 100 folhas de 7,6mm x 7,6 mm cores variadas.	PCT	467	-	BRW	R\$ 4,74	R\$ 2.213,58
03	Barbante algodão cru 8 fios, rolo com 100 metros.	ROL O	44	-	KOREA	R\$ 12,36	R\$ 543,84
08	Cola em bastão para colagem de papel com aproximadamente 40g.	UND	166	-	MASTERPRINT	R\$ 2,86	R\$ 474,76
11	Cola adesiva instantânea para e.v.a, 20 g.	UND	40	-	RENDICOLLA	R\$ 8,50	R\$ 340,00
15	Caderno capa dura 280x202mm 96 folhas.	UND	154	-	JANDAIA	R\$ 7,51	R\$ 1.156,54
16	Envelope em papel kraft pardo, 210x297mm para folha a4.	UND	1480	-	SCRITY	R\$ 0,38	R\$ 562,40
17	Envelope pardo 200mm x 280mm.	UND	495	-	SCRITY	R\$ 0,40	R\$ 198,00
18	Envelope pardo grande 310x410mm.	UND	710	-	SCRITY	R\$ 0,53	R\$ 376,30
25	Grampeador de mesa para papel manual em metal, tam. 15 x 3 cm p/ grampo 26/6	UND	133	-	BRW	R\$ 21,67	R\$ 2.882,11
29	Lápis preto nº 2 formato redondo mina grafite ponta a ponta, c/ a ponta feita em fabrica, caixa com no mínimo 144 unidades.	CX	38	-	PIRILAMPO	R\$ 36,98	R\$ 1.405,24
30	Lápis preto nº 02 caixa com 72 unidades.	CX	37	-	PIRILAMPO	R\$ 22,08	R\$ 816,96
31	Livro protocolo para correspondência capa	UND	186	-	TILIBRA	R\$ 12,16	R\$ 2.261,76

	dura com 100 folhas.						
36	Papel branco, formato A-4, (210 x 297 mm) gramatura 75g/m ² , resmas com no mínimo de 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	CX	190	Este item é de partição ABERTA está vinculado ao item de partição exclusiva 35	REPORT	R\$ 154,80	R\$ 29.412,00
37	Envelope saco, papel kraft ouro, dimensões 185x248mm c/ variação de +/- 10% (tam. Pequeno), gramatura 80.	UND	495	-	SCRITY	R\$ 0,35	R\$ 173,25
38	Livro ata - 37 a s/m, capa na cor preta, med. 216 x 320mm c/ 50 folhas numeradas.	UND	81	-	TILIBRA	R\$ 11,33	R\$ 917,73
39	Pasta para documento, em polipropileno, com aba em elástico, dimensões 235 x 350 mm, 280 gr, cores variadas.	UND	338	-	ACP	R\$ 3,51	R\$ 1.186,38
40	Pasta plástica com trilho de plástico.	UND	380	-	ACP	R\$ 3,64	R\$ 1.383,20
41	Pasta suspensa kraft, caixa com no mínimo 50 unidades.	CX	107	-	FRAMA	R\$ 93,67	R\$ 10.022,69
48	Porta lápis e cliques em acrílico.	UND	106	-	WALEU	R\$ 13,10	R\$ 1.388,60
53	Teclado de mesa preto USB compatível Windows XP/vista/07	UND	166	-	MAXPRINT	R\$ 34,22	R\$ 5.680,52
56	Agenda 200x, capa dura em couro, medindo 14,5 x 20,5 cm contendo uma folha para cada dia do ano, e fitilho marcador de página.	UND	43	-	FORONI	R\$ 31,66	R\$ 1.361,38
59	Bastão de cola quente fino.	UND	360	-	RENDICOLL A	R\$ 0,80	R\$ 288,00
60	Caneta hidrocor, cores variadas, não tóxica, à base de água, com ponta facetada em nylon, caixa com no mínimo 12 unidades.	CX	28	-	BRW	R\$ 9,89	R\$ 276,92
62	Calculadora de mesa, 12 dígitos, visor LCD, 4	UND	127	-	ZETA	R\$ 32,45	R\$ 4.121,15



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 653/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

	operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, a pilha, marca nacional, com no mínimo 01 ano de garantia, com manual em português.						
63	Caderno brochura 1/4, 96 folhas, dimensões 145,0 x 203,0mm. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g / m ² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, / alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set, pacote/kit com 5 unidades.	KIT	184	-	JANDAIA	R\$ 13,33	R\$ 2.452,72
64	Caneta destaca texto na cor verde. Marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor verde.	UND	388	-	BRW	R\$ 1,58	R\$ 613,04
66	Pincel, marcador permanente, escrita na cor azul, preto corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10%.	UND	40	-	BRW	R\$ 2,47	R\$ 98,80
67	Tinta p/ almofada de carimbo c/ 40 ml, cor azul/preto.	UND	103	-	RADEX	R\$ 7,00	R\$ 721,00
68	Caneta esferográfica escrita grossa. Com tinta na cores azul/preto/vermelho, com corpo sextavado e transparente, com esfera	CX	187	-	COMPACTOR	R\$ 30,14	R\$ 5.636,18

	de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, caixa com no mínimo 50 unidades.						
69	Caneta esferográfica azul/preto/vermelho, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, caixa com 50 unidade e validade mínima de 3 anos.	CX	79	-	COMPACTOR	R\$ 42,59	R\$ 3.364,61
72	Pasta az em plástico na cor azul. Com ferragem, tamanho officio.	UND	156	-	FRAMA	R\$ 26,54	R\$ 4.140,24
73	Pasta az em plástico na cor preta. Com ferragem, tamanho officio.	UND	156	-	FRAMA	R\$ 26,54	R\$ 4.140,24
75	Pincel para quadro branco e superfície lisa, auto- pincel para quadro branco e superfície lisa, auto-recarregável, secagem rápida, na cor vermelha, caneta medindo entre 10cm a 14cm.	UND	23	-	BRW	R\$ 9,66	R\$ 222,18
78	Caneta esferográfica escrita grossa. Com tinta na cor vermelha/preta/azul com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com	CX	122	-	COMPACTOR	R\$ 30,41	R\$ 3.710,02



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 653/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

	dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, caixa com no mínimo 50 unidades.						
79	Papel carbono cor azul, tamanho a-4, com no mínimo 100 folhas.	CX	16	-	RADEX	R\$ 49,33	R\$ 789,28
82	Papeis especiais para impressora jato de laser a4 (210mm x 297mm), na cor verde.	RES MA	68	-	OFF PAPER	R\$ 29,10	R\$ 1.978,80
83	Apagador p/ quadro magnético, compartimento para dois marcadores, feltro de 2 mm de espessura no mínimo com ótima apagabilidade, dimensões mínimas de 143 x 50 x 28mm.	UND	15	-	BRW	R\$ 13,19	R\$ 197,85
85	Cola para isopor, 35 g, incolor.	UND	130	-	RADEX	R\$ 3,48	R\$ 452,40
86	Cola glitter, 35 g, cores variadas.	UND	80	-	ACRILEX	R\$ 3,86	R\$ 308,80
87	Cartolina escolar, 50x66mm, cores diversas.	UND	265	-	JANDAIA	R\$ 1,50	R\$ 397,50
88	Balões nº 07, na cor vermelho/amarelo/verde /azul/branco pacotes com 50 unidades.	PCT	345	-	PIC-PIC	R\$ 9,39	R\$ 3.239,55
89	Tinta para pincel na cor preta/azul/vermelho 37 ml.	UND	25	-	RADEX	R\$ 7,00	R\$ 175,00

TABELA III

LICITANTE: RONDOFORMS EDITORA E GRÁFICA EIRELI

CNPJ: 05.155.992/0001-40

TEL/FAX: (69) 3211-7768

E-MAIL: graficarondoforms@gmail.com

ENDEREÇO: AV. PINHEIRO MACHADO,2113 PORTO VELHO/RO.

NOME DO REPRESENTANTE: WANDERLEY MARIANO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 371.135.188-34

VENCEDORA DOS ITENS: 35.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	QUANT. DEST. EXCLUSIV A. ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR. TOTAL REGISTRO R\$
------	-----------	------	--------	--	-------	-------------------------	-------------------------

35	Papel branco, formato A-4, (210 x 297 mm) gramatura 75g/m ² , resmas com no mínimo de 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	CX	757	Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 36	DATAPEL	R\$ 175,00	R\$ 132.475,00
----	---	----	-----	---	---------	------------	----------------

TABELA IV

LICITANTE: LAZARO BEZERRA SOARES

CNPJ: 06.088.333/0001-09

TEL/FAX: (34) 3662-1887

E-MAIL: lazarobsoares@hotmail.com

ENDEREÇO: R. CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO , 445, ARAXÁ/MG

NOME DO REPRESENTANTE: LAZARO BEZERRA SOARES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 377.416.594-72

VENCEDORA DOS ITENS: 04,05,06,12,14,20,22,23,27,33,46,47,49,51,52,57,58,61,65,76,77 e 81.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
04	Colchete em latão nº 10, caixa com no mínimo 72 unidades.	CX	88	MAX	R\$ 6,25	R\$ 550,00
05	Colchete em latão nº 15, caixa com no mínimo 72 unidades.	CX	214	MAX	R\$ 11,68	R\$ 2.499,52
06	Colchete em latão nº 12, caixa com no mínimo 72 unidades.	CX	151	MAX	R\$ 7,61	R\$ 1.149,11
12	Calculadora de mesa grande com 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinal; correção total e parcial; mrc/m-/m+; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; mark up (mu), display grande, alimentação bateria/pilha.	UND	131	CLASSE	R\$ 24,42	R\$3.199,02
14	Cdr, 80 minutos, velocidade 1 a 52x, 80min 700mb.	UND	125	ELGIN	R\$ 1,95	R\$ 243,75
20	Extrator de grampos, tipo espátula em aço cromado ou niquelado, med. aproximadamente 150 mm de comprimento, p/ extração de grampo 26/6.	UND	121	CAVIA	R\$ 3,89	R\$ 470,69



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 653/2021

FLS. _____

VISTO _____

22	Dispensador de fita adesiva até 19mm, 50m, para fechamento de pacotes, envelopes e pequenos reparos, fabricado em plástico super resistente e serrilha para corte metal.	UND	17	BRW	R\$ 34,63	R\$ 588,71
23	Fita adesiva transparente, tam. Med. 19mm x 50m	UND	160	SUPERFITAS	R\$ 1,98	R\$ 316,80
27	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com no mínimo 5000 unid.	CX	177	BRW	R\$ 4,80	R\$ 849,60
33	Molha dedo com glicerina, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda, embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	365	WALEU	R\$ 2,27	R\$ 828,55
46	Pilha alcalin AAA palito.	UND	504	ELGIN	R\$ 5,25	R\$ 2.646,00
47	Percevejo latonado, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	30	BRW	R\$ 4,17	R\$ 125,10
49	Porta cliques em acrílico transparente (fume/ branco/azul) com imã.	UND	95	ACRIMET	R\$ 12,99	R\$ 1.234,05
51	Perfurador de papel metálico com dois furos tipo alavanca, tamanho médio com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m2, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação e molas aço, norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	UND	115	LYKE	R\$ 37,82	R\$ 4.349,30
52	Prendedor de papel, tamanho 19mm, tipo binder clip.	UND	278	BRW	R\$ 2,40	R\$ 667,20

57	Apontador de lápis simples, em metal com 1 furo.	UND	232	LEONORA	R\$ 1,42	R\$ 329,44
58	Borracha plástica com capa protetora em cada unidade 43x 21 x 12 mm, caixa com no mínimo 20 unidades.	CX	72	MARIPEL	R\$ 26,38	R\$ 1.899,36
61	Clips nº 6/0 niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 50 unidades.	CX	256	NEW	R\$ 2,92	R\$ 747,52
65	Pincel atômico na cor azul,preto,vermelho com escrita grossa, recarregável.	CX	87	LYKE	R\$ 27,01	R\$ 2.349,87
76	Clips nº 4/0 niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 50 unidades.	CX	319	NEW	R\$ 1,92	R\$ 612,48
77	Caderno de desenho e cartografia, espiral, 96 folhas caderno de desenho e cartografia, espiral, 96 folhas, dimensões mínimas 203 x 280, mm, miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 gramas / m ² papel offset: produzido com pasta química, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento, apto a receber a molhagem própria do sistema off-set.	UND	34	PAUTA BRANCA	R\$ 14,00	R\$ 476,00
81	Papel casca de ovo, formato 201mmx297mm, 180g/m ² , branco.	UND	600	USAPEL	R\$ 0,80	R\$ 480,00

TABELA V

LICITANTE: CMK AUTOMACÃO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 22.416.068/0002-70

TEL/FAX: (11) 2368-0357

E-MAIL: governo@cmkautomacao.com.br

ENDEREÇO: R. DAGOBERTO NOGUEIRA, 100 ITAJAI/SC.

NOME DO REPRESENTANTE: CRISTIANE MARTINS MOIA , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 151.185.878-83



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 653/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

VENCEDORA DOS ITENS: 80.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUAN T.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
80	Leitora de códigos de barras a laser tipo manual com gatilho, interface usb; indicador de leitura sonoro e luminoso; taxa de leitura:100 leituras por segundo; leitor bidirecional; fonte de luz diodo a laser visível de 65nm; distancia de trabalho nominal:do contato a 13 cm em 100%.	UND	22	BARCODETECH	R\$ 166,50	R\$ 3.663,00

TABELA VI

LICITANTE: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 25.070.251/0001-73

TEL/FAX: (62) 3586-9800

E-MAIL: licitação.styllus@gmail.com stylluspapeis@globo.com

ENDEREÇO: R. T-39 Nº 64 ST BUENO GOIANIA-GO

NOME DO REPRESENTANTE: ALAILSON SOUSA TEÓFILO, inscrito no Cadastro de Pessoas

Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 323.517.631-49

VENCEDORA DOS ITENS: 19,32 e 44.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
19	Extrator de grampos (tipo pressão), corpo plástico preto, para extração de grampos 26/6.	UND	140	JOCAR	R\$ 5,50	R\$ 770,00
32	Livro ata - 37 a s/m, capa na cor preta, med. 216 x 320mm c/ 100 folhas numeradas.	UND	131	TILIBRA	R\$ 10,95	R\$ 1.434,45
44	Pilha alcalina AA 1,5v ir 6xa.	UND	215	ELGIN	R\$ 6,44	R\$ 1.384,60

TABELA VII

LICITANTE: E&F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI

CNPJ: 34.051.252/0001-61

TEL/FAX: (41) 99595-7640

E-MAIL: shoppingmilitar@outlook.com

ENDEREÇO: R.RIO AÇUNGUI, Nº 154, FAZENDA RIO GRANDE/PR.

NOME DO REPRESENTANTE: EVELINN FERNANDES LUIZ, inscrito no Cadastro de Pessoas

Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 055.721.329-00

VENCEDORA DOS ITENS: 54.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
54	Mochila para adulto, lisa na cor preta. Em tecido impermeável, super resistente, alças ajustáveis e acolchoadas. Compartimento principal com zíper duplo para armazenamento seguro de itens diários. Compartimento secundário de zíper na frente proporciona armazenamento de fácil acesso. Pannel em mesh nas costas para mais respirabilidade. Tamanhos aproximadamente de no mínimo: *altura: no mínimo de 40 cm e no máximo de 49 cm. *largura: no mínimo de 28 cm e no máximo de 37 cm. * profundidade: no mínimo de 15 cm e no máximo de 25cm.	UND	147	IMPERIUM MILITAR	R\$ 137,00	R\$ 20.139,00

TABELA VIII

LICITANTE: DM IMPORTAÇÃO E DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.577.295/0001-00

TEL/FAX: (47) 3246-6514-(48) 98847-3829

E-MAIL: licitacao.dmimport@gmail.com

ENDEREÇO: AV. VEREADOR ABRÃO JOÃO FRANCISCO, 2300 ITAJAI/SC.

NOME DO REPRESENTANTE: DANIEL MODELIS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 253.880.938-08

VENCEDORA DOS ITENS: 42 e 43.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
42	Pen drive com capacidade de armazenamento de 32 Gb, conexão USB 2.0, garantia de 01 ano.	UND	66	UTECH	R\$ 39,35	R\$ 2.597,10
43	Pen drive 8gb, capacidade de armazenamento 8.192 MB, conexão USB 2.0, garantia de 01 ano.	UND	66	UTECH	R\$ 30,00	R\$ 1.980,00



2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Municipal 2680/2011.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a ordem de faturamento junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O material será solicitado conforme necessidade de cada secretaria e deverá ser entregue sempre que solicitados de forma imediata ou dentro do **prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis** após o recebimento da ordem de faturamento, de forma que não comprometa a realização das atividades públicas, a qual se destina.

6.2 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Ayrton Senna, 971 B, Setor 01, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda-feira a sextas-feiras.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a secretaria requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. A forma de pagamento está estabelecidas no **item 18 do Termo de Referência**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As respectivas despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão à conta dos

recursos específicos consignados no orçamento do Município de Buritis - RO, conforme Projeto Atividade e Elementos de Despesas pertinentes, de cada unidade orçamentária solicitante. ..

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As sanções previstas são estas:

9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
- d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Buritis por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Chefe do Executivo Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
- f) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- g) A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
- h) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
- i) Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- j) No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
- k) A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste termo;
- l) O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
- m) Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;



- n) As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 19.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;
- o) As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

9. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 12 do Decreto municipal 2680/2011, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 2680/2011, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.5.4. Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o subitem 11.5 deste, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no subitem 11.5.2 deste.

11.5.4.1. A revisão de preços prevista no subitem 11.5.4 poderá ser efetivada mediante requerimento do detento da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. As obrigações da Detentora do Registro estão previstas no **item 11 do Termo de Referência** – Anexo I do Edital.

- a) A licitante vencedora ficará obrigada a atender todas as ordens de faturamento efetuadas durante a vigência da ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;
- b) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a Ata, o mesmo será recusado, ficando à detentora responsável pela substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- c) Cada produto deverá ser entregue mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício ou e-mail devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, marca, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;
- d) Os produtos entregues deverão estar acompanhados por nota fiscal;
- e) Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.
- f) A empresa deverá entregar os produtos sem qualquer ônus ao erário municipal; ficando sob sua responsabilidade todo custo com mão de obra/material destinado à entrega dos mesmos;
- g) A Contratada deverá comunicar antecipadamente os motivos que impossibilite o seu cumprimento da obrigação assumida;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO REQUISITANTE

13.1. As obrigações do Órgão Requisitante estão previstas no **item 10 do Termo de Referência** – Anexo I do Edital.

- a) cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- b) solicitar formalmente à Contratada, mediante ordem de faturamento, o fornecimento do produto.
- c) efetuar o recebimento dos produtos, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal e certidões.
- d) recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de material, emitido pela comissão de recebimento, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades;
- e) o Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do material, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
- f) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;
- g) analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à entrega do objeto deste instrumento;
- h) determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
- h.1) a notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação. Dando o direito ao contraditório e ampla defesa.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta Ata a Secretarias desta Administração.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 2680/2011, Lei 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 653/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

15.5. Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Daiane Santana Fontes
Superintendente de Licitações e Contratos
E Pregoeira

Empresa(s) vencedora(s) do certame

Empresa:

Representante

TABELA I

LICITANTE: COMERCIAL VÊNUS LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: VALDINEI GOMES DA ROCHA

CPF/MF sob o nº 595.653.812-00

TABELA II

LICITANTE: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP

NOME DO REPRESENTANTE: DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA

CPF/MF sob o nº 315.775.712-15

TABELA III

LICITANTE: RONDOFORMS EDITORA E GRÁFICA EIRELI

NOME DO REPRESENTANTE: WANDERLEY MARIANO

CPF/MF sob o nº 371.135.188-34

TABELA IV

LICITANTE: LAZARO BEZERRA SOARES

NOME DO REPRESENTANTE: LAZARO BEZERRA SOARES

CPF/MF sob o nº 377.416.594-72

TABELA V

LICITANTE: CMK AUTOMACÃO COMERCIAL EIRELI

NOME DO REPRESENTANTE: CRISTIANE MARTINS MOIA

CPF/MF sob o nº 151.185.878-83

TABELA VI

LICITANTE: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: ALAILSON SOUSA TEÓFILO

CPF/MF sob o nº 323.517.631-49



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 653/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

TABELA VII

LICITANTE: E&F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI

NOME DO REPRESENTANTE: EVELINN FERNANDES LUIZ

CPF/MF sob o nº 055.721.329-00

TABELA VIII

LICITANTE: DM IMPORTAÇÃO E DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: DANIEL MODELIS

CPF/MF sob o nº 253.880.938-08